



CISVALI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2025

Ementa: Dispõe sobre concessão de férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor (a) relacionada na tabela abaixo:

NOME	CARGO
<i>Cleiton Correia</i>	<i>Coordenador do Setor Financeiro</i>
PERÍODO AQUISITIVO	DIAS CONTEMPLADOS
<i>2023/2024</i>	<i>20/01/2025 até 03/02/2025</i>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

União da Vitória, 20 de janeiro de 2025.



FERNANDA GARCIA SARDANHA
PRESIDENTE DO CISVALI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

ANO: 2025

EDIÇÃO Nº: 497 - 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 002/2025

Ementa: Dispõe sobre concessão de férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor (a) relacionada na tabela abaixo:

NOME	CARGO
Cleiton Correia	Coordenador do Setor Financeiro
PERÍODO AQUISITIVO	DIAS CONTEMPLADOS
2023/2024	20/01/2025 até 03/02/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

União da Vitória, 20 de janeiro de 2025.

FERNANDA GARCIA SARDANHA
PRESIDENTE DO CISVALI